

CONTRATO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ENTRE

1.º OUTORGANTE: CERCIBEJA (COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE BEJA, CRL), Pessoa Colectiva n.º 500807914, aqui representado por Teresa da Conceição Inverno Fialho e Luís Miguel da Silva Fernandes Vieira, na qualidade de Administradores, com poderes para o acto, e adiante designada por CERCIBEJA.

E

2.º OUTORGANTE: TREMA CSG, Lda., pessoa colectiva n.º 510968520, aqui representada por Joana Filipa Ferreira Duarte, na qualidade de representante legal, conforme poderes verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 8470-8818-6428.

.

Tendo em vista garantir o normal e regular funcionamento da CERCIBEJA, do ponto de vista contabilístico e fiscal, identificado no caderno de encargos, aprovado em reunião extraordinária do Conselho de Administração de 16 de Novembro de 2021, proferido em face do procedimento de Ajuste Directo 2021|AD|002 aberto ao abrigo do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi adjudicado ao segundo outorgante o fornecimento deste serviço.

Assim, de modo a dar cumprimento ao art.º 94.º do Código dos Contractos Públicos (CCP), é elaborado o presente contrato de Aquisição de Serviços de Contabilidade que se rege pelas cláusulas seguintes que, em conjunto com os respectivos Anexos, constituem o acordo integral e único entre a CERCIBEJA e a TREMA CSG, Lda.

CLÁUSULA 1.ª: Objecto

O presente contrato tem por objecto o estabelecimento das condições de aquisição de serviços de contabilidade pela CERCIBEJA à TREMA CSG, Lda, identificado e descrito na cláusula 2.ª do Caderno de Encargos do PROCEDIMENTO 2021|AD|002.

CLÁUSULA 2.ª: Duração

O contrato tem o seu início a partir do dia 01 de Dezembro de 2021, e o seu término no dia 30 de Novembro de 2024, não sendo possível a sua renovação, salvo se for denunciado por qualquer das partes até 60 dias antes da caducidade.

CLÁUSULA 3.ª: Preço

1. O preço final para a aquisição de serviços de contabilidade será de 17.280,00€ (dezassete mil duzentos e oitenta euros), pago em 36 prestações mensais de valor nominal de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros).
2. Aos valores referidos no número anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 4.ª: Valor da Adjudicação, Facturação e Pagamento

1. O valor global estimado do presente contrato para a totalidade do prazo contratual é de 17.280,00€ (dezassete mil duzentos e oitenta euros), acrescido do correspondente IVA, à taxa legal em vigor.
2. As facturas apresentadas pela TREMA CSG, Lda devem ser pagas no prazo de 30 dias contados a partir da data da sua emissão.

CLÁUSULAS 5.ª: Obrigações do Adjudicatário

Constituem nomeadamente obrigações do adjudicatário:



- a) Para além dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA, a factura deve igualmente indicar número do procedimento de contratação (2021|AD|002) e deverá ser devidamente discriminada e detalhada;
- b) Prestar o fornecimento conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos no caderno de encargos e demais documentos contratuais;
- c) Não alterar as condições de fornecimento do serviço objecto do presente contrato;
- d) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
- e) Executar integralmente e de forma adequada as especificações do caderno de encargos;
- f) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do presente contrato e com relevância para a prestação do fornecimento;
- g) Pagar as contribuições para a segurança social e impostos ao Estado e manter actualizadas as respectivas declarações junto dos serviços de contabilidade, da CERCIBEJA, para efeitos de pagamento.

CLÁUSULA 6.ª: Caução

A CERCIBEJA, na data de assinatura do presente contrato está isento da apresentação da caução ou garantia bancária em seguida referida.

CLÁUSULA 7.ª: Contactos

A morada da CERCIBEJA para efeitos de envio das Facturas Mensais e notificações é:

Quinta dos Britos, s/ n.º - AP. 6115 – 7801(908) Beja

- a) Contacto operacional da CERCIBEJA: (t): +351 284311390 | (e) geral@cercibeja.org.pt

CLÁUSULA 8.ª: (Autorizações Legais)

O fornecimento dos serviços objecto do presente contrato foi adjudicado em reunião extraordinária do Conselho de Administração em 22 de Novembro de 2021, assim como a aprovação da respectiva minuta.

Cláusula 9.ª: (Disposições finais)

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.
3. Depois de o segundo outorgante ter apresentado declaração de que tem a sua situação económica regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o contrato vai assinado por ambas as partes.

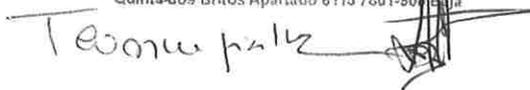
CLÁUSULA 10.ª: (Anexos ao contrato)

Fazem parte integrante deste contrato, todos os documentos referidos na cláusula 2.ª do Caderno de Encargos do PROCEDIMENTO 2021|AD|002.

Beja, 30 de Novembro de 2021


Cooperativa para a Educação, Reabilitação,
Capacitação e Inclusão de Beja, CRIL
Telefone: 284311390 NIPC: 500807914
Quinta dos Britos Apartado 6115 7801-908 Beja

Pela CERCIBEJA



TREMA - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO, LDA.

NIF 510 968 520

CALÇADA DA PASTINILHA 59, 1º • 1200-751 LISBOA

Pela TREMA CSG, Lda

